



澳門特別行政區立法會
Região Administrativa Especial de Macau
Assembleia Legislativa

(TRADUÇÃO)

INTERPELAÇÃO ESCRITA

Aproveitamento eficaz e gestão adequada da reserva de terrenos

Até 12 de Junho de 2024, o Governo da RAEM recuperou 93 terrenos para o Estado com uma área total de 720 mil metros quadrados. Já foram utilizados 194 mil metros quadrados, cerca de 27 por cento do total, e parte destes foi aproveitada para a construção de diferentes tipos de instalações de serviços públicos, armazéns, habitação pública e a residência para idosos [1 e 2]. Nos últimos anos, o Governo tem recuperado os terrenos ocupados e declarado a caducidade das concessões, mas muitos deles, devido ao seu desaproveitamento e à falta de gestão, encontram-se repletos de ervas daninhas e de lixo, que provocam a proliferação de mosquitos, ratos e insectos. Esta situação, para além de não corresponder às expectativas da comunidade, constitui um risco para a saúde pública e para o ambiente comunitário e dá origem a despesas suportadas pelo erário público, despesas com a remoção de ervas daninhas, a limpeza e a eliminação de mosquitos.

Segundo as informações da Direcção dos Serviços de Solos e Construção Urbana (DSSCU), em Agosto de 2021, o lote de terreno situado no n.º 26 da Rua dos Navegantes, em Coloane, foi entregue ao Instituto para os Assuntos Municipais (IAM) para efeitos de gestão provisória e, entre 2022 e 2023, foram efectuadas quatro acções de remoção de ervas daninhas que implicaram um custo de 10 728 patacas. Segundo os moradores da zona em causa, as ervas daninhas voltam a crescer logo após a sua remoção, situação que provoca a proliferação de mosquitos, bichos, ratos



澳門特別行政區立法會
Região Administrativa Especial de Macau
Assembleia Legislativa

(TRADUÇÃO)

e serpentes, afectando gravemente a vida dos moradores e o ambiente comunitário. O Governo deve reforçar a gestão sanitária e aproveitar bem os terrenos.

Na resposta sobre a gestão ordinária dos terrenos do Estado, lamentavelmente, a DSSCU afirma que, a cada seis meses, são abertos concursos para a remoção de ervas daninhas e para a limpeza dos terrenos, e que a frequência dos respectivos trabalhos depende da proximidade dos terrenos às zonas residenciais; e se for necessário nivelar e pavimentar com betão, o volume de trabalho aproxima-se do da construção de uma auto-estrada e exige a instalação de redes de drenagem, portanto, o orçamento é muito superior ao da simples remoção. A realização de inúmeras obras em terrenos que fazem parte da reserva de terrenos cuja finalidade é indefinida resulta, facilmente, em desperdício do erário público [3]. É evidente que a resposta que foi dada não teve em conta os problemas decorrentes dos terrenos desaproveitados, nem o impacto para os bairros comunitários e para os moradores.

É de salientar que a sociedade não exige a utilização imediata de toda a reserva de terrenos, mas espera que o Governo a aproveite bem, reservando uma determinada percentagem para a construção de instalações públicas provisórias, nomeadamente, instalações desportivas, parques, zonas de lazer e parques de estacionamento. O Governo deve prestar atenção ao impacto negativo resultante do desaproveitamento prolongado da reserva de terrenos, e deve estudar seriamente a forma de aproveitar, eficazmente, os terrenos do Estado recuperados, para evitar o desperdício contínuo dos recursos preciosos de terrenos e os prejuízos quer para o ambiente comunitário quer para o erário público devido às despesas com a respectiva manutenção.



澳門特別行政區立法會
Região Administrativa Especial de Macau
Assembleia Legislativa

(TRADUÇÃO)

Pelo exposto, interpelo sobre o seguinte:

1. Nos termos da vigente “Lei de terras”, a gestão, designadamente o uso e o aproveitamento, dos terrenos do Estado obedece ao princípio do aproveitamento útil e efectivo dos terrenos, assegurando o uso oportuno e racional dos terrenos, optimizando a utilização de solos [4]. O Governo vai cumprir o princípio da “Lei de terras”, aproveitando bem a reserva de terrenos, para a construção de instalações desportivas, parques, zonas de lazer e parques de estacionamento? O Governo deve ainda estudar sobre a concessão de uma determinada percentagem dos terrenos cuja finalidade é indefinida, fixando um prazo de utilização para a construção de instalações públicas provisórias. Se não haver um aproveitamento definitivo dos terrenos após o termo do prazo, deve proceder-se à sua renovação, com vista a satisfazer as exigências racionais da sociedade e a evitar o desperdício contínuo dos recursos de terrenos. Isto vai ser feito?
2. O Governo afirma que procedeu, em colaboração com o IAM, ao asfaltamento de uma parte dos terrenos, para as ervas daninhas crescerem de forma lenta [3]. Quanto aos terrenos cuja finalidade é indefinida ou a utilização é provisória, o Governo tem recebido, ao longo dos anos, queixas dos residentes sobre os problemas de higiene e das ervas daninhas. Então, vai recorrer ao asfaltamento, para nivelar os terrenos, a fim de reduzir as frequentes despesas de manutenção suportadas pelo erário público?
3. O lote de terreno situado no n.º 26 da Rua dos Navegantes, em Coloane, tem afectado a comunidade e o ambiente habitacional. Para resolver efectivamente os problemas e reduzir as despesas de manutenção, o Governo vai aproveitar o



澳門特別行政區立法會
Região Administrativa Especial de Macau
Assembleia Legislativa

(TRADUÇÃO)

terreno em causa para a construção de instalações públicas provisórias ou vai nivelá-lo com asfalto? Segundo algumas opiniões, o Governo deve reservar parte do terreno do Estado que foi recuperado, situado na Avenida Doutor Stanley Ho, para fins de estacionamento provisório, a fim de responder às necessidades de estacionamento durante o Festival de Gastronomia e as Regatas de Barcos-Dragão. O Governo vai estudar medidas para aproveitar melhor os recursos de terrenos, a fim de apoiar o desenvolvimento das indústrias culturais, do turismo e do desporto?

Referência:

[1] *Macau Daily*, 13 de Junho de 2024, página A07 - Secretário Raimundo do Rosário: “Os terrenos recuperados são reserva e não desaproveitamento.”

http://www.macaodaily.com/html/2024-06/13/content_1761675.htm

[2] Assembleia Legislativa da RAEM: resposta à interpelação escrita sobre o planeamento e aproveitamento dos terrenos desaproveitados de Macau (DSSCU).

<https://www.al.gov.mo/uploads/attachment/2024-06/29767665d2dfc783fd.pdf>

[3] Páginas 27 e 28 do Relatório n.º 2/VII/2024 da Comissão de Acompanhamento para os Assuntos de Terras e Concessões Públicas da Assembleia Legislativa da RAEM.

[4] Alínea 2) do artigo 2.º da Lei n.º 10/2013 (Lei de terras).

28 de Janeiro de 2025

O Deputado à Assembleia Legislativa da RAEM,

Lei Leong Wong